

Bruxelas, 16 de fevereiro de 2016 (OR. en)

6101/16

Dossiê interinstitucional: 2013/0407 (COD)

VOTE 3 INF 18 PUBLIC 3 CODEC 160

NOTA

Assunto:

- Resultado da votação
- Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa ao reforço de certos aspetos da presunção de inocência e do direito de comparecer em tribunal em processo penal (Primeira leitura) (AL + D)
- Adoção do ato legislativo

3445.ª reunião do CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA

(Assuntos Económicos e Financeiros) Bruxelas, 12 de fevereiro de 2016

O resultado da votação sobre o ato legislativo mencionado em epígrafe consta do anexo à presente nota.

Documentos de referência:

5561/16 + COR 1 + ADD 1 PE-CONS 63/15

aprovado pelo Coreper, 2.ª Parte, em 3.2.2016

As eventuais declarações e/ou declarações de voto estão acessíveis no sítio Internet do Conselho: <u>Transparência e Acesso aos Documentos</u>

6101/16 jc/arg/jc 1

DG F 2C PT



General Secretariat of the Council

Council of the European Union Institution:

3445

Configuration: Economic and Financial Affairs 2013/0407 (COD) (Document: 63/15)

Voting Rule:

Directive of the European Parliament and of the Council on the strengthening of certain aspects of the presumption of innocence and of the right to be present at the trial in criminal proceedings (First reading) Subject:

Vote	Members	Population (%)	
1 Yes	25	100%	
● No	0	0%	
Abstain	0	0%	
Not participating	3		
Total	25		



Member State	Weighting	Vote	Member State	Weighting	Vote
BELGIQUE/BELGIË	2,59	$[oldsymbol{\odot}]$	LIETUVA	0,67	\odot
БЪЛГАРИЯ	1,66	\odot	LUXEMBOURG	0,13	\odot
CESKÁ REPUBLIKA	2,40	$[lackbox{\textcircled{1}}]$	MAGYARORSZÁG	2,27	①
DANMARK		\otimes	MALTA	0,10	①
DEUTSCHLAND	18,69	①	nederland	3,95	①
EESTI	0,30	$[\odot]$	ÖSTERREICH	1,98	\odot
EIRE/IRELAND		\otimes	POLSKA	8,76	\odot
ΕΛΛΆΔΑ	2,50	$[oldsymbol{\odot}]$	PORTUGAL	2,39	\odot
ESPAÑA	10,70	$[oldsymbol{\odot}]$	ROMÂNIA	4,58	\odot
FRANCE	15,29	$[lackbox{\textcircled{1}}]$	SLOVENIJA	0,48	①
T HRVATSKA	0,97	$[oldsymbol{\odot}]$	SLOVENSKO	1,25	\odot
ITALIA	14,16	$[oldsymbol{\odot}]$	₩ SUOMI/FINLAND	1,26	$ \odot $
ΚΎΠΡΟΣ	0,20	$[\odot]$	SVERIGE	2,26	$[\odot]$
LATVIJA	0,46	\odot	UNITED KINGDOM		\otimes

^{*} When acting on a proposal from the Commission or the High Representative, qualified majority is reached if at least 55 % of members vote in favour (14 MS) accounting for at least 65% of the population

For information: http://www.consilium.europa.eu/public-vote